



# Prefeitura Municipal de Indiaporã

CGC(MF) 46.947.396/0001-80



## LEI Nº 90, DE 13 DE JUNHO DE 2.000

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

CLAUDIO RIBEIRO CORREA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI,

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Indiaporã, um crédito adicional suplementar na importância de R\$-156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

### 05. SAUDE E SANEAMENTO

#### 05.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4110/13.75.4281.022	- Obras e Instalações.....	R\$- 29.000,00
4120/13.75.4282.027	- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$-127.000,00

TOTAL GERAL.....R\$-156.000,00

PARAGRAFO UNICO - O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos a saber:

a) redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

### 02. EXECUTIVO

#### 02.01. GABINETE DO PREFEITO

3192/03.07.0202.002	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$- 2.000,00
4120/03.07.0202.002	- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$- 10.000,00

3120/03.07.4272.034	- Material de Consumo.....	R\$- 5.000,00
---------------------	----------------------------	---------------

#### 02.03. SETOR DE FINANÇAS

3132/03.08.0322.004	- Outros Serviços e Encargos..	R\$- 5.000,00
---------------------	--------------------------------	---------------

#### 02.04. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3111/15.81.4872.007	- Pessoal Civil.....	R\$- 2.000,00
3131/15.81.4872.007	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$- 500,00

#### 03.02. ABASTECIMENTOS

4110/04.14.0801.005	- Obras e Instalações.....	R\$- 1.000,00
4120/04.16.0972.010	- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$- 1.000,00

3120/04.16.0972.010	- Material de Consumo.....	R\$- 500,00
---------------------	----------------------------	-------------

3111/04.18.1112.011	- Pessoal Civil.....	R\$- 1.000,00
---------------------	----------------------	---------------

4110/11.62.3461.007	- Obras e Instalações.....	R\$- 2.000,00
---------------------	----------------------------	---------------

#### 03.03. LOGRADOUROS PUBLICOS

4110/10.58.5751.008	- Obras e Instalações.....	R\$- 5.000,00
---------------------	----------------------------	---------------



# Prefeitura Municipal de Indiaporã

CGC(MF) 46.947.396/0001-80



4110/10.58.5751.009 - Obras e Instalações.....R\$-	5.000,00
3120/10.58.5752.012 - Material de Consumo.....R\$-	4.000,00
4110/10.60.3271.012 - Obras e Instalações.....R\$-	2.000,00
3111/10.60.3282.014 - Pessoal Civil.....R\$-	8.000,00
3132/10.60.3282.014 - Outros Serviços e Encargos..R\$-	2.000,00
03.04. LIMPEZA PUBLICA	
3111/10.60.3252.015 - Pessoal Civil.....R\$-	18.000,00
3120/10.60.3252.015 - Material de Consumo.....R\$-	2.000,00
3132/10.60.3252.015 - Outros Serviços e Encargos..R\$-	2.000,00
4120/10.60.3252.015 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$-	1.000,00
03.05. SERVIÇOS FUNERARIOS	
3111/10.60.3262.016 - Pessoal Civil.....R\$-	3.000,00
04. EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.01. EDUCAÇÃO DE CRIANÇA	
4110/08.41.1901.016 - Obras e Instalações.....R\$-	20.000,00
04.03. EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	
4110/08.46.2231.021 - Obras e Instalações.....R\$-	10.000,00
06. FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.PREV. SOCIAL	
06.01. ASSISTENCIA A SEGURADOS	
3111/15.82.4922.028 - Pessoal Civil.....R\$-	3.000,00
07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
07.01. ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL	
3111/15.81.4832.009 - Pessoal Civil.....R\$-	4.000,00
3111/15.81.4852.023 - Pessoal Civil.....R\$-	4.000,00
SOMA.....R\$-	123.000,00
b) Excesso de Arrecadação verificada com o fecha- mento do Balancete de Receita do mês de Maio de 2.000.....R\$-	33.000,00
TOTAL GERAL.....R\$-	156.000,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Indiaporã, 13 de junho de 2.000.

CLAUDIO RIBEIRO CORREA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Jornal o Diário de Votupornaga.

ANGELA MARIA SILVA SERAFIM LUZ  
COORD.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO